



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.610/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal LUCI MARA DE JESUS, portadora da cédula de identidade RG nº 5.636.644-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 797.774.739-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, admitida em 01.02.2001, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015 passando da referência 13 para referência 14, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
Acto Administrativo
UMUARAMA, 12, 05 120 15
DE Nº. 10.368
DE 12, 05 120 15
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
12, 05 120 15